



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

Devolutiva
Consulta Pública

Ensino Remoto Emergencial – ERE

Comissão de Reorganização dos Calendários Acadêmicos (C6)

Agosto/ 2020



1. A CONSULTA PÚBLICA

A consulta pública sobre o Ensino Remoto Emergencial - ERE esteve aberta no período de 03 a 10 de agosto de 2020 para receber sugestões e pontos a serem melhorados no documento relativo às diretrizes construídas pela Comissão 6 do Projeto Reencontro. A consulta foi amplamente divulgada no portal institucional, dos Campi e da Reitoria, no e-mail institucional e nas redes sociais do IF Sudeste MG. As contribuições relativas à proposta para o Ensino Remoto Emergencial no âmbito do IF Sudeste MG deveriam ser realizadas através do link https://docs.google.com/forms/d/1Ejf6FrX16NlvmNZW3oCOrc8PTf7O810R_a2_7T1mAJ0.

O documento submetido à consulta pública tem por objetivo orientar e normatizar a oferta de componentes curriculares no formato de ensino remoto emergencial. Apresenta as estratégias para implementação do ERE, visando principalmente a manutenção da qualidade do ensino e a garantia de igualdade de acesso aos estudantes. Além disso, a proposta busca amenizar impactos como a dificuldade de reposição da integralidade das aulas de forma presencial, os retrocessos no processo educacional, o abandono e evasão escolar, em função do longo período sem atividades educacionais regulares.

2. A DEVOLUTIVA AOS COMENTÁRIOS

Durante oito dias, a consulta pública sobre o Ensino Remoto Emergencial – ERE esteve sujeita à avaliação pela comunidade acadêmica (discentes, servidores e demais colaboradores) e sociedade, recebendo um total de 594 (quinhentos e noventa e quatro) participações. O IF Sudeste MG agradece as sugestões dos cidadãos e reconhece o valor da participação social como aspecto indispensável para a execução, aprimoramento e transparência das ações institucionais.

Para fins de organização, optou-se por apresentar essa devolutiva em temáticas, dada a recorrência de sugestões e perguntas relativas aos mesmos temas.

3. PERGUNTAS FREQUENTES

Tema: Cancelamento do ano letivo

Pergunta: O ano letivo pode ser cancelado?

Não. De acordo com a legislação atual, incluindo a Medida Provisória nº 934/2020 e os Pareceres nº 05 e 09 do Conselho Nacional de Educação, o IF Sudeste MG não tem autonomia legal para cancelar o ano letivo. Todas essas normativas e legislações orientam quanto à reorganização do calendário letivo, mas não citam essa possibilidade.

Pergunta: Por que o IF Sudeste MG não aguarda o retorno das atividades presenciais para a retomada do calendário letivo?

Nesse momento, ainda não há previsão de autorização dos órgãos de saúde competentes para a realização de atividades presenciais em instituições de ensino de Minas Gerais. Assim, o IF



Sudeste MG optou pela adoção do Ensino Remoto Emergencial, a fim de reduzir os prejuízos ocasionados para alunos e docentes pelo longo período de suspensão do calendário letivo.

Pergunta: O ERE será obrigatório?

O ERE contempla a proposta de retomada do calendário acadêmico de forma remota, até que seja seguro o retorno presencial das atividades. Portanto, as atividades serão obrigatórias e, para os discentes, será facultado o trancamento da matrícula ou de disciplinas, caso deseje.

Tema: Calendário Acadêmico

Pergunta: Como foi pensado o calendário acadêmico emergencial?

A Medida Provisória 934/2020 dispensa, em caráter excepcional, o cumprimento dos dias letivos e determina que a carga horária mínima deve ser cumprida. Considerando a flexibilização do tempo de estudo, característica do Ensino Remoto Emergencial, planejou-se o calendário acadêmico emergencial em semanas letivas, incluindo sábados e feriados. Reiterando que trata-se da continuidade do ano letivo suspenso em 17 de março de 2020.

Perguntas: Isso significa que teremos aulas em todos os sábados e feriados?

Não. Apesar das semanas letivas considerarem a inclusão dos sábados e feriados, caso o professor planeje aulas síncronas, estas ocorrerão em um dos horários da disciplina já cadastrados no SIGAA. Na concepção da proposta, o professor poderá postar os conteúdos referentes àquela semana de forma assíncrona. Da mesma forma, o estudante poderá concluir as atividades propostas no momento que lhe for mais oportuno.

Pergunta: Como será a definição das datas do calendário acadêmico?

Considerando as contribuições da consulta pública e do comitê de ensino, a Comissão 6 propôs apenas a data de retomada das atividades de ensino (14 de setembro de 2020) e a data máxima para encerramento do ano letivo de 2020 no Ensino Remoto Emergencial em todos os campi (17 de abril de 2021), e o total de 24 semanas letivas. Assim, será de responsabilidade de cada *campus* determinar as datas referentes à organização do calendário, tais como: duração de bimestres/trimestres; férias de alunos e professores; matrícula; recuperação e estudos autônomos, entre outros.

Pergunta: Seria possível o ERE iniciar antes da data prevista na minuta (15 de setembro)?

Não. Em função do tempo demandado para a tramitação da proposta do ERE nas instâncias deliberativas da instituição (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, Conselho Superior - CONSU e Conselho de *Campus*), bem como em virtude da consulta pública, da



capacitação dos docentes para atuação no ensino remoto e a publicação dos editais de inclusão digital (contratação de plano de dados e aquisição de equipamentos), não haveria tempo hábil para o planejamento e implementação do ERE antes da data prevista.

Pergunta: O ano letivo de 2020 será encerrado no mesmo ano civil?

Não. Visando a minimizar a perda na qualidade do ensino, bem como considerando o longo período de suspensão das atividades e a legislação vigente, será necessária prorrogação do ano letivo de 2020 até o ano civil de 2021, a fim de integralizar a carga horária prevista para os cursos/disciplinas.

Pergunta: Por que há um intervalo entre o primeiro e o segundo semestre letivo para os cursos técnicos subsequentes/concomitantes e de graduação?

Para os cursos técnicos subsequentes/concomitantes e de graduação é necessário um período para realização dos estudos autônomos (recuperação final) e de matrículas para o semestre subsequente, os quais não podem contar como dias letivos.

Pergunta: O aluno pode trancar o curso durante o ERE?

Sim. De acordo com os regulamentos institucionais (Regulamento Acadêmicos de Cursos Técnicos e Regulamento Acadêmico de Graduação), é facultado ao aluno o trancamento do curso a qualquer momento. Destacamos, entretanto, que o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) não permite que os alunos menores de idade não estejam matriculados em alguma instituição de ensino.

Pergunta: Sou aluno do integrado e optei por trancar meu curso. Posso retomar minha matrícula quando as aulas presenciais voltarem?

Para os cursos integrados, caso o aluno tranque o curso, ele deverá aguardar o início do ano letivo de 2021 para retomar suas atividades.

Pergunta: Será possível realizar o trancamento de disciplinas no ERE?

Sim. A minuta apresentada já previa um prazo para trancamento de disciplinas, o qual foi prorrogado para 45 dias após o início do ERE. Destaca-se que essa ação apenas é possível para os cursos técnicos subsequentes/concomitantes e de graduação, pois nesses cursos a matrícula ocorre por disciplina (não por série, como no curso técnico integrado).

Pergunta: Será possível realizar ajuste de matrículas, incluindo novas disciplinas no ERE?



Sim. Será aberto um período excepcional de ajuste de matrícula, no qual o estudante dos cursos de graduação poderão solicitar matrícula nas disciplinas nas quais houver vaga. Além disso, será possível a matrícula nas disciplinas ofertadas de forma extraordinária, de acordo com a definição do colegiado de cada curso.

Tema: Capacitações

Pergunta: Como estão sendo planejadas as capacitações para adoção do ERE?

A Comissão 8 do Projeto Reencontro, responsável pelo planejamento da capacitação de docentes e discentes para atuação nas áreas finalísticas (Ensino, Pesquisa e Extensão), propôs uma série de cursos, vídeos instrutivos, entre outras ferramentas. Essas "trilhas formativas" serão contínuas e permitirão a formação continuada do docente durante toda a duração do Ensino Remoto Emergencial. Ademais, elas abordarão o uso das ferramentas Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC's) e metodologias ativas.

Pergunta: Quem pode fazer as capacitações para o ERE?

Existem "trilhas formativas" específicas para docentes, estudantes e pais/responsáveis. Entretanto, destaca-se que as mesmas estão abertas para toda a comunidade acadêmica, incluindo todos os servidores.

Pergunta: Quando essas capacitações poderão acontecer?

As "trilhas formativas" já estão disponíveis no site institucional desde o dia 30 de julho de 2020 e podem ser acessadas pelo link <https://www.ifsudestemg.edu.br/noticias/reitoria/2020/julho/trilhas-do-conhecimento-c8-cria-repositorios-para-auxiliar-pais-alunos-e-servidores-na-formacao-para-o-ensino-remoto>.

Pergunta: As capacitações serão obrigatórias?

A definição sobre a obrigatoriedade das capacitações ficará a cargo de cada Campus. Entretanto, a Comissão 6 recomenda algumas capacitações como necessárias para o bom desenvolvimento do ensino remoto.

Pergunta: Os alunos e professores terão algum momento para troca de informações antes do início das aulas do ERE?

Considerando as contribuições oriundas da consulta pública, a Comissão 6 propôs a realização de uma semana de acolhimento aos docentes e discentes, na qual será possível a promoção de encontros síncronos (ao vivo) para abordagem de temas diversos, tais como a ambientação ao Ensino Remoto Emergencial e o uso das ferramentas do SIGAA.



Perguntas: Nunca trabalhei com disponibilização de conteúdos digitais. Como vou adaptar minhas aulas para o ERE?

Considerando a necessidade de capacitação para a adaptação das disciplinas ao ERE, estão disponíveis diversos cursos e estratégias relacionadas a esse aspecto na "Trilha Formativa em TDICs e Metodologias Ativas" desenvolvida para os docentes.

Tema: Pesquisa de acesso à internet

Pergunta: Os dados da pesquisa sobre acesso dos estudantes à internet foram divulgados para toda comunidade acadêmica?

Sim. A pesquisa foi divulgada pela Pró-reitoria de Ensino no site institucional e pode ser acessada pelo link <https://www.ifsudestemg.edu.br/noticias/reitoria/questionario-sera-usado-para-tomada-de-decisoes>. Além disso, os Diretores de Ensino e Coordenadores Gerais receberam as respostas detalhadas da comunidade de cada Campus.

Tema: Edital de Inclusão Digital

Pergunta: O ERE será iniciado sem que todos os estudantes tenham condições de acompanhar as aulas?

A instituição está trabalhando, a exemplo dos editais de inclusão digital, para que todos os alunos tenham condições mínimas de acesso e acompanhamento das aulas remotas, antes do início do ERE.

Pergunta: Não tenho acesso à internet. Como vou acompanhar o ERE?

A Comissão 5 do Projeto Reencontro, responsável, entre outras tarefas, por discutir, planejar e elaborar modelos para viabilizar ações de assistência estudantil, já publicou o Edital de Inclusão Digital, o qual teve suas inscrições abertas até o dia 10 de agosto. Espera-se, com essa ação, contemplar os alunos que não tenham acesso à internet, possibilitando que acompanhem as atividades online propostas durante o ERE.

Pergunta: Não tenho computador/celular/tablet. Vou conseguir cumprir as atividades do ERE?

A Comissão 5 do Projeto Reencontro, responsável, entre outras tarefas, por discutir, planejar e elaborar modelos para viabilizar ações de assistência estudantil, já publicou o Edital de Inclusão Digital, o qual as inscrições estão abertas até o dia 24 de agosto. Espera-se, com essa ação, contemplar os alunos em condição de baixa renda e que não possuem recursos



tecnológicos (computador, notebook e/ou tablet), possibilitando que acompanhem as atividades online propostas durante o ERE.

Pergunta: Como vou ficar sabendo dos editais de inclusão digital se não tenho acesso à internet?

Os Campi, através das respectivas Diretorias de Ensino, estão realizando um levantamento dos alunos que não possuem acesso à internet, através do telefone, visando orientá-los a esse respeito.

Pergunta: Resido em zona rural e não é possível instalar internet onde moro. Como vou acompanhar o ERE?

Nesses casos, o Campus irá traçar estratégias para que as atividades propostas, bem como todos os materiais postados pelos docentes, chegue aos alunos. Além disso, nesses casos o aluno poderá esclarecer suas dúvidas através de perguntas enviadas por escrito ao professor.

Tema: Organização e acompanhamento das atividades do ERE

Pergunta: Em quais horários serão realizadas as aulas síncronas (ao vivo)?

Como trata-se da retomada das atividades, os horários das disciplinas serão preservados. Assim, as atividades síncronas das disciplinas que forem ofertadas no ERE (seja integralmente ou parcialmente) ocorrerão nos mesmos horários de aula disponibilizados no site institucional ou em dias e horários acordados entre docente(s) e todos os discentes da disciplina.

Pergunta: Os alunos dos cursos técnicos integrados terão aula online o dia todo?

A proposta para os cursos técnicos integrados prevê um agrupamento de disciplinas técnicas, de forma a reduzir o número de atividades acontecendo simultaneamente para o estudante. Além disso, como serão realizadas atividades síncronas e assíncronas, o aluno não precisará estar online durante o horário previsto nas aulas presenciais (das 7 às 17h30, por exemplo) mas, sim, nos horários agendados pelo docente.

Pergunta: O que seria a oferta de conteúdos de forma extraordinária?

A oferta de componentes curriculares de forma extraordinária está facultada para os cursos de graduação, de acordo com definição dos colegiados dos cursos e docentes. Trata-se da oferta de disciplinas que não estavam previstas para o semestre letivo 2020/1, os quais terão seu conteúdo integralmente cumpridos no ERE.



Pergunta: Como será o horário das disciplinas extraordinárias?

Caso o colegiado do curso opte por ofertar disciplinas de forma extraordinária (apenas para os cursos de graduação), esta deverá ocupar os horários vagos, decorrentes de possíveis cancelamentos de oferta de disciplinas.

Pergunta: Como será feito o acompanhamento da frequência dos alunos durante o ERE?

A frequência do estudante será apurada de acordo com a realização das atividades previstas no planejamento do professor. Destaca-se, entretanto, que as diretrizes estabelecem que não deverá ser aferida frequência durante as aulas síncronas, em virtude das diversas situações que, potencialmente, podem dificultar a participação do estudante nesse tipo de atividade.

Pergunta: Como serão as avaliações durante o ERE?

O docente deverá especificar, em seu planejamento, suas propostas de atividades avaliativas (questionários, listas de exercícios, fóruns, etc), facilitando o entendimento dos estudantes acerca da obrigatoriedade do processo, assim como a pontuação que será destinada em cada uma delas. Destaca-se a importância de valorizar a avaliação de forma qualitativa, mais que quantitativa.

Pergunta: Quais estratégias serão adotadas para a manutenção da qualidade do ensino durante o ERE?

Preocupado com a minimização dos prejuízos decorrentes da adaptação dos conteúdos ao ensino remoto, o IF Sudeste MG está promovendo uma série de capacitações para os docentes, as quais estão focadas em metodologias inovadoras de ensino, que utilizam as tecnologias digitais da informação e comunicação (TDIC's). Além disso, será realizado um acompanhamento mensal das atividades desenvolvidas no ERE, entre docentes e discentes, os quais poderão relatar suas dificuldades durante o processo, bem como compartilhar boas práticas. Destaca-se que a adoção do ensino remoto tem caráter emergencial e tem sido planejada de forma a manter o padrão de qualidade que nosso instituto proporciona, levando, inclusive, em consideração a opinião pública, através dessa consulta.

Pergunta: Os demais servidores do IF Sudeste MG, como os técnicos administrativos, terão participação no ERE?

Sim. Espera-se que cada Campus crie uma rede de apoio ao bom desenvolvimento do ensino remoto, englobando todos os servidores, bem como os pais ou responsáveis e a comunidade externa.

Pergunta: Existe possibilidade de o IF Sudeste MG criar uma Biblioteca Virtual?



Não, pois isso demandaria recursos financeiros e de pessoal, bem como tempo hábil para sua implementação. Destaca-se, entretanto, que existem diversas bibliotecas virtuais, museus virtuais, laboratórios virtuais, entre outros, disponíveis gratuitamente na internet.

Tema: Disponibilização de materiais impressos

Pergunta: Serão disponibilizados materiais impressos a todos os alunos?

A entrega de materiais impressos para todos os alunos seria algo perigoso em função da exposição desnecessária ao risco de contágio, facilitando a disseminação do vírus. A proposta prevê a entrega de materiais impressos apenas àqueles que não conseguirmos alcançar de outras formas (on line, Pendrive, etc). Nestes poucos casos esperados, os cuidados com a desinfestação dos materiais será minucioso.

Pergunta: Quem será responsável por entregar os materiais impressos para os estudantes que não tenham acesso às atividades online?

A disponibilização de materiais impressos aos alunos que não tiverem acesso à internet, mesmo com a adoção das estratégias previstas no Projeto Reencontro, será organizada pelo Campus, atendendo a todas as recomendações dos órgãos de saúde.

Pergunta: Posso buscar meu livro didático, que ficou no Campus, ou utilizar o acervo da Biblioteca?

Não será possível, nesse momento, a utilização dos serviços da biblioteca, por questões de segurança. Quanto à retirada do livro didático, caberá ao *Campus* definir, se julgar prudente, o procedimento a ser adotado.

Tema: Oferta de disciplinas no ERE

Pergunta: Qual critério será utilizado para definição de quais disciplinas serão ofertadas no ERE?

Com exceção das disciplinas da Base Nacional Comum, dos cursos técnicos integrados, será de responsabilidade dos colegiados dos cursos, juntamente com os docentes, determinar quais disciplinas serão ofertadas no ERE. Para tanto, deverá ser considerado o que está previsto no Projeto Pedagógico do Curso, no que diz respeito ao número de aulas práticas e teóricas. Nos casos de disciplinas cujas práticas não possam ser contempladas no ERE, a oferta da mesma



será garantida a todos os estudantes, assim que for permitido o retorno presencial das atividades.

Pergunta: Eu posso fazer alguma disciplina prática, se o professor decidir?

As disciplinas cuja parte da carga horária seja prática poderão ser ofertadas integralmente ou parcialmente no ERE, de acordo com as possibilidades de adaptação do conteúdo vislumbradas pelo docente responsável e pelo colegiado do curso. A proposta recomenda que essas disciplinas não sejam canceladas, em função do elevado número de componentes que necessitariam ser integralmente realizados na ocasião do retorno presencial, dificultando a organização de alunos e professores. Entretanto, destaca-se que não serão permitidas, no momento atual, quaisquer atividades presenciais, mesmo que com número reduzido de alunos.

Pergunta: Estou no último ano do curso de graduação e tenho disciplinas que são totalmente práticas. Vou conseguir formar?

A proposta prevê um tópico dedicado especialmente às estratégias que poderão ser adotadas a fim de favorecer a integralização do curso pelos alunos formandos. Entre elas, está a prioridade na oferta de conteúdos curriculares que constem nos dois últimos períodos da estrutura curricular, inclusive aqueles considerados como parcialmente adaptáveis ao ERE, ou seja, que tenham parte prática.

Pergunta: Será possível a quebra de pré-requisito no ERE?

Na parte que trata das estratégias para favorecer a integralização do curso pelos alunos formandos, destaca-se que é desejável a flexibilização da exigência de pré-requisitos e co-requisitos entre os componentes curriculares ofertados no ERE. Entretanto, essa possibilidade será avaliada pelo colegiado de cada curso.

Pergunta: Seria possível a organização dos conteúdos dos cursos técnicos integrados em áreas de conhecimento, considerando as competências da Base Nacional Comum Curricular?

Apesar de considerar essa proposta extremamente pertinente e interessante, a Comissão 6 entende que não haveria tempo hábil para o planejamento, visto que a integralização dos conteúdos dos cursos técnicos integrados está em fase inicial de discussão/implementação em muitos Campi do IF Sudeste MG. Por outro lado, nós encorajamos iniciativas de docentes que considerem a possibilidade de tratamento interdisciplinar de seus conteúdos.

Pergunta: Se a pandemia se estender, quais disciplinas serão ofertadas no próximo semestre?



Da mesma forma que para as disciplinas do semestre letivo 2020/1, os NDE's/colegiados dos cursos técnicos subsequentes/concomitantes e de graduação definirão quais disciplinas serão ofertadas em 2020/2. Destaca-se que essa proposição deverá levar em conta a legislação vigente à época.

Tema: Plano de Atividades Pedagógicas Remotas (PAPR)

Pergunta: O plano de ensino cadastrado no início do ano deverá ser adaptado?

Sim. O plano de ensino deverá ser atualizado, de acordo com as adaptações feitas pelo docente em relação a aspectos como: tópicos de ensino, metodologias, avaliação, entre outros.

Pergunta: O PAPR poderá ser mensal?

Sim. A proposta inicial de que o PAPR seria quinzenal foi revisada em função das sugestões advindas desta consulta pública. Assim, as diretrizes para o ERE encaminhadas para deliberação dos órgãos institucionais (CEPE e CONSU) prevêm o PAPR mensal. Isso não significa que o docente deverá postar seus conteúdos apenas uma vez por mês. O PAPR corresponde ao planejamento das atividades referentes ao mês subsequente, considerando a carga horária prevista para aquele período.

Pergunta: Por que não posso determinar o volume de atividades síncronas e assíncronas de minha disciplina?

As limitações proposta pelas diretrizes do ERE são necessárias para garantir uniformidade no processo e, também, para respeitar as condições atuais dos docentes e discentes frente ao isolamento social.

Pergunta: Como será feita a estimativa de carga horária necessária para o cumprimento de cada atividade proposta no PAPR?

Essa estimativa será feita pelo próprio docente, considerando os diferentes tipos de aprendizagem.

Pergunta: O PAPR poderá ser equiparado ao RID ou ao relatório de trabalho remoto, exigido pela Portaria 237?

Não. A função principal do PAPR é orientar o discente a respeito das atividades que serão realizadas ao longo do período de um mês, e não comprovar o trabalho docente. Além disso, o PAPR foi concebido como um plano e não um relatório.



Tema: Aulas síncronas

Pergunta: Por que não posso contemplar todo o horário de minha disciplina com aulas ao vivo?

O quantitativo de até 25% de ações síncronas visa evitar sobrecarga de internet e o cansaço dos discentes, visando o melhor aproveitamento do processo de ensino-aprendizagem. No entanto, não impede o docente de trabalhar essas ações, dentro do limite percentual. Além disso, a sugestão para o trabalho do conteúdo prioritariamente de forma assíncrona é importante, em função do momento que cada um de nós está passando durante a fase de isolamento social.

Pergunta: Qual suporte a instituição dará aos professores a respeito dos direitos autorais e de imagem das aulas síncronas gravadas?

A gravação é importante para permitir que os discentes que não puderam acompanhar o momento síncrono possam acessar a aula no momento mais conveniente. No que diz respeito aos aspectos legais da disponibilização dessas gravações na rede, a Comissão 6 encaminhou uma consulta à Procuradoria Federal sobre esse assunto.

Tema: Suporte, acompanhamento dos discentes e Mediador Digital

Pergunta: Haverá algum auxílio pedagógico para os alunos que tenham dificuldades para acessar as atividades remotas?

Esse importante papel será desempenhado pelo mediador digital, previsto para atuar em todos os níveis de ensino. Para tanto, será publicado edital específico. A proposta prevê que o mediador digital participe apoiando os colegas nas questões que envolvem o uso da tecnologia.

Pergunta: Quais medidas serão tomadas para apoio aos alunos público-alvo da educação especial?

O apoio aos discentes público-alvo da educação especial será realizado com o apoio do Núcleo de Ações Inclusivas ou setores equivalentes, nos Campi. Ressaltamos o trabalho da comissão 5 (Comissão de cuidados com os estudantes) que tem planejado ações de acompanhamento psicológico, assistência estudantil e apoio específico aos alunos público-alvo da educação especial.



Pergunta: Tenho facilidade de acesso e de compreensão das ferramentas virtuais. Posso ajudar os meus colegas?

Remotamente, sim. Você poderá concorrer a uma vaga no edital do mediador digital.

Pergunta: Como será o acompanhamento do processo de ensino-aprendizagem durante o ERE?

Em relação ao acompanhamento ao estudante no ERE, cada Campus será responsável pela organização de um trabalho integrado entre os setores de apoio e coordenação pedagógica, coordenações gerais, coordenações de curso, registro acadêmico e de tecnologia da informação no monitoramento do processo, dirimindo ou amenizando as lacunas no ensino e na aprendizagem.

Tema: Suporte e estrutura oferecida aos docentes

Pergunta: Haverá apoio sócio emocional ao docente, durante a realização do ERE?

Sim. A Comissão 3 do Projeto Reencontro trata, especificamente, do levantamento, registro, orientação e monitoramento das condições de saúde dos servidores, de forma a garantir a proteção de sua segurança e saúde no trabalho.

Pergunta: Sou professor e não tenho condições para ministrar as aulas online em casa. Será possível usar a estrutura do Campus?

A utilização do ambiente do Campus pelos docentes para fins de elaboração de suas aulas será avaliada pelos Campi. Assim, caso o professor deseje usar a estrutura dos laboratórios, salas de informática, entre outros, deverá recorrer aos setores responsáveis no Campus.

Tema: SIGAA

Pergunta: Por que o SIGAA será utilizado como plataforma durante o ERE?

O SIGAA é o sistema oficial de nossa instituição, facilitando o registro e o gerenciamento das atividades. Para tanto, estão sendo ofertadas capacitações para docentes e discentes sobre o uso das ferramentas acadêmicas do sistema, a fim de viabilizar o desenvolvimento do ERE usando essa plataforma.

Pergunta: Posso usar outras plataformas durante as minhas aulas?



Sim. O professor poderá usar as diversas plataformas disponíveis, visando o bom desenvolvimento de suas aulas. Entretanto, tudo deverá ser registrado na turma virtual do SIGAA. As outras ferramentas, eventualmente usadas pelo docente, serão uma complementação para o aprimoramento e utilização durante o ERE.

Pergunta: O SIGAA vai suportar o volume de acesso gerado pelo ERE?

A equipe de Tecnologia da Informação (TI) do IF Sudeste MG tem realizado diversos testes no SIGAA, os quais têm indicado que o sistema suportará o volume de acesso de alunos e professores durante o ERE.

Pergunta: Como será o suporte ao sistema, caso eu tenha problemas durante o ERE?

Foi aprovado, pela Comissão Central do Projeto Reencontro, um fluxo para atendimento quanto às dúvidas técnicas, inclusive de sistema, que envolverá os professores, mediadores digitais e outros profissionais da instituição, visando otimizar o atendimento às demandas geradas durante o ERE.

Pergunta: Quem será responsável por alterar o calendário acadêmico e cancelar/registrar as aulas no SIGAA?

A Pró-Reitoria de Ensino divulgará instruções específicas para os setores de registro acadêmico, bem como para os docentes, orientando sobre os procedimentos que serão adotados para adequação dos registros no SIGAA.

Tema: Formandos

Pergunta: Sou aluno do 3º ano do curso integrado. Terei condições de fazer o ENEM?

Para realizar o ENEM o aluno não precisa ter concluído o ensino médio. Em relação ao domínio dos conteúdos, espera-se que a retomada do calendário favoreça a condição de participação dos nossos estudantes.

Pergunta: Os formandos dos cursos técnicos integrados terão sua colação de grau a tempo de se matricularem nas universidades?

Essa é uma pergunta de difícil resposta. Entretanto, a maior parte das instituições de ensino superior ainda está com atividades suspensas, sem previsão de retomada do calendário. Além disso, a previsão de divulgação de resultados do ENEM é a partir do dia 29 de março de 2021.



Pergunta: Seria possível um calendário diferenciado para os formandos, com a integralização do curso até dezembro?

Não. Essa proposta é inviável, pois não há tempo hábil para a conclusão da carga horária dos cursos, o que é exigido por lei.

Pergunta: Sou formando e tenho na minha grade curricular disciplinas com aulas práticas e preciso fazer estágio. Como fica minha situação?

A proposta do ERE prevê que os colegiados dos cursos deverão se empenhar para ofertar todas as disciplinas que constam na matriz curricular dos formandos de forma remota, incluindo aquelas que possuem aulas práticas. Além disso, os colegiados poderão equiparar outras atividades de ensino, pesquisa e extensão ao estágio supervisionado obrigatório.

Tema: Atividades Complementares, Estágio e TCC

Pergunta: Como ficam as atividades complementares, os estágios e o TCC durante o ERE?

Os Colegiados dos Cursos orientarão sobre a realização das atividades complementares e estágios, as quais devem seguir o que está previsto no Projeto Pedagógico do Curso. No que tange aos formandos, há na proposta do ERE estratégias que poderão ser adotadas pelos colegiados a fim de favorecer a integralização do curso pelos alunos, incluindo revisão e alteração dos projetos iniciais de TCC, assim como a flexibilização no cumprimento da carga horária do estágio.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

Ensino Remoto Emergencial (ERE) para os cursos de Pós-Graduação

Comissão de Regulamentação e Orientação das Atividades de Pesquisa, Pós-Graduação e
Extensão(C7)



Tema: Calendário

Pergunta: O calendário de pós-graduação tem que se iniciar em 15/09?

Não. Apesar de não ter havido inserção explícita no documento, cada campus terá autonomia em definir o início e fim das aulas da pós-graduação, considerando as datas aprovadas do calendário acadêmico geral no Conselho de Campus ou instância equivalente.

Pergunta: O calendário deverá ser único para todas as modalidades de ensino?

Discussão sobre o calendário único será levada para outras instâncias e quanto ao EaD foram feitas inserções no Art. 1º, no parágrafo 4º do Art. 4º e no Parágrafo único do Art. 6º.

Tema: Defesa TCC

Pergunta: Como ficam as defesas dos TCC de pós-graduação?

As defesas somente poderão ocorrer quando houver aprovação em todas as disciplinas, conforme Regulamento Geral da Pós-Graduação.

Tema: Atividades síncronas/capacitação

Pergunta: Há obrigatoriedade de realização de atividades síncronas?

Pela redação da Resolução, não há obrigatoriedade das atividades síncronas.

Pergunta: As atividades síncronas devem respeitar os dias horário e turno previamente estabelecido em edital dos cursos de pós-graduação?



Sim. Na última coluna do Anexo há a orientação "manter os horários já lançados no sistema, antes da pandemia".

Pergunta: É obrigatório o uso dos 25% para interatividade síncrona?

Temos que considerar a disparidade entre a condição entre os estudantes. Aulas síncronas consomem plano de dados (mesmo para aqueles que, porventura, serão contemplados no Edital de Auxílio à Internet). Além disso, ao fixar o máximo em 25%, eliminaríamos a reprovação por falta pela indisponibilidade de comparecimento dos estudantes nesses momentos em função de alguma limitação tecnológica.

Tema: Acessibilidade

Pergunta: As aulas gravadas terão o apoio do Núcleo de Ações Inclusivas (NAI) dos campi?

A Resolução tem uma diretriz nesse sentido. Cada caso de acessibilidade deverá ser tratado individualmente com o NAI ou órgão equivalente, de modo a considerar todas as especificidades que poderão estar envolvidas nos diversos cursos.

Tema: Cursos a distância

Pergunta: A proposta de resolução atinge também os cursos a distância?

Sim. Observar as inserções no Art. 1º, no parágrafo 4º do Art. 4º e no Parágrafo único do Art. 6º.

Pergunta: Os cursos a distância poderão continuar com suas atividades presenciais previstas no PPC?

Segundo o Art. 2º e a nova redação do Art. 6º os cursos deverão passar por uma "reorganização pedagógica" para atender a essa necessidade.

Tema: Integralização dos cursos

Pergunta: O texto informa o que ocorrerá no caso de o estudante escolher a opção de trancamento ou reingresso quanto ao prazo de compensação do calendário a ser usufruído por ele?

O questionamento é esclarecido com a inserção no novo Art. 9º.



Pergunta: O colegiado do curso tem autonomia para decidir sobre a prorrogação dos prazos para além dos 6 meses já previstos na minuta?

Não. Os prazos são unificados pelo Regulamento Geral da Pós-Graduação e pela Resolução do ERE.

Tema: Reingresso

Pergunta: Como será feita a manifestação do estudante se optar por reingresso?

A manifestação de reingresso do Lato precisa ser por e-mail.

Tema: Disciplinas isoladas Lato sensu

Pergunta: Os estudantes de Lato sensu podem fazer apenas algumas disciplinas de forma remota?

Não. As disciplinas dos cursos Lato Sensu devem ser consideradas como pertencentes a um bloco único. A permissão para a escolha de disciplinas poderia gerar uma possibilidade de prazo a mais que não conseguiria ser cumprido no máximo para integralização estabelecido dentro do Regulamento Geral de Pós-Graduação e da Resolução do ERE.

Tema: Flexibilização das atividades presenciais

Pergunta: É possível permitir que os Campi, através dos NDE e ou Colegiados de curso, possam trabalhar de forma "customizada" a utilização de espaços presenciais como por exemplo laboratórios de informática e ou aqueles em que se possam cumprir todas as exigências de segurança e distanciamento?

Não. Colegiado e NDEs não possuem esse tipo de prerrogativa, considerando que se trata de decisão de órgãos estaduais e municipais.

Tema: Retorno após o trancamento (Stricto sensu)

Pergunta: O retorno dos que optarem pelo trancamento poderá ocorrer logo após a deliberação do CONSU ou terão que aguardar o início de nova turma?



Para clarificar, foi inserido o parágrafo 4^a do novo Art. 9º e retirado o artigo que fazia menção à revogação pelo Consu do ERE.

Tema: trancamento discente

Pergunta: Os discentes receberão treinamento para realizar atividades no SIGAA?

Sim. A Comissão 8 do Reencontro está a cargo dessa questão.

Tema: ferramentas para o processo de ensino

Pergunta: Haverá uma previsão de usos de sistemas informatizados para ministrar as disciplinas do ERE?

Já há previsão no inciso 8º do Art. 6º.

Tema: Revogação do ERE

Pergunta: Quando será revogado o ERE?

Discussão será levada para o CONSU.

Tema: protocolos sanitários

Pergunta: Quais são os protocolos sanitários a serem seguidos pelos cursos de pós-graduação?

A pormenorização desses protocolos não compete à Resolução e estão sendo trabalhados por comissão específica do projeto Reencontro.

Tema: Dúvidas

Pergunta: A proposta é que o ERE seja implementado em continuidade às disciplinas que iniciaram antes da paralisação devido à pandemia, ou serão disciplinas "novas"?



Retomada das disciplinas já iniciadas, desde que elas constem no planejamento a ser realizado pelos Colegiados.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE ESSA DEVOLUTIVA

A Comissão 6 e a Comissão 7 analisaram cada uma das contribuições da Consulta Pública. Foram recebidos muitos elogios e comentários favoráveis ao ERE, bem como críticas à proposta, que foram considerados na elaboração da minuta para submissão ao Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPE). Ressalta-se, contudo, que o documento poderá ser aprimorado durante seu trâmite pelos órgãos colegiados máximos deliberativos da instituição.

Agradecemos a cada participante da Consulta Pública: estudantes, servidores, pais e responsáveis e comunidade em geral. A gestão democrática na educação privilegia a construção colaborativa de documentos, e ouvir a comunidade acadêmica configura-se como uma das principais ferramentas participativas para este fim.